



Ofício nº 1241/2017
Ibitinga, 28 de julho de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, sobre interrupção entre a Av. Castiglione e Av. pref. Alberto Alves Casemiro

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº2752/2017 (Requerimento nº 472/2017) sobre interrupção entre a Av. Castiglione e Av. pref. Alberto Alves Casemiro

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 10 de julho de 2017.
Proc. Adm. 1154-2017- Protocolo nº 472-2017
REQ: 472

**REF. INFORMAÇÃO SOBRE A INTERRUPÇÃO DA AVENIDA
CASTIGLIONE QUE LIGA A AVENIDA PREFEITO ALBERTO ALVES
CASEMIRO AO LOTEAMENTO DONA ALMIRA.**

O nobre Vereador por qual motivo foi realizada a interrupção da Avenida Castiglione que liga a Avenida Prefeito Alberto Casemiro ao Loteamento dona Almira.

Verificado junto ao setor de obras constata-se que no final dessa avenida existe uma propriedade privada, acreditando ter ocorrido essa interrupção pelos administradores anteriores que não a desapropriaram.

Assim, esperando ter complementado o questionamento, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

